

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COM AMPARO NO ART. 48, § 3º DA LEI Nº 8.666/93, NOVO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE DA ETAPE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2019 - SEJUV.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM EXUCUTADOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a continuação do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão, o Sr. Pregoeiro registrou a presença do representante da licitante ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, Sr. Lucindo Rodrigo da Silva - Presidente da AMAM, inscrita no CPF sob o nº 296.166.033-53. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. o Sr. Pregoeiro realizou o recebimento dos novos documentos de habilitação, com amparo no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, da licitante ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, deu vistas aos presentes e solicitou que os mesmos fossem rubricados, sendo prontamente atendido. Na sequência, foi realizado a análise e novo julgamento da documentação de habilitação apresentada, onde foi constatado que a licitante atendeu satisfatoriamente às exigências habilitatórias do Edital, sendo, portanto, declarada de "viva voz" HABILITADA a empresa ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM. Após, deu-se continuidade à etapa de lances e/ou negociação dos demais lotes às 09:20 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

ITEM II - FUTSAL

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ASSOCIAÇÃO MORAD. DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM	100,00	SEM NEGOC.	100,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O ITEM II: ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO ITEM II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM) a licitante ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Item III.

ITEM III - BASQUETEBOL

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ASSOCIAÇÃO MORAD. DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM	70,00	SEM NEGOC.	70,00

PREEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AV. MANOEL CASTRO, NO. 726 – CENTRO – MORADA NOVA – CEARA- CEP 62940.000 CNPJ 07.782.840/0001-00 – CGF 06.920.171-4. E-MAIL: licitacaomn@outlook.com.br





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILÍTAÇÃO COM AMPARO NO ART. 48, § 3º DA LEI № 8.666/93, NOVO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE DA ETAPE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-002/2019 - SEJUV.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O ITEM III: ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO ITEM III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM) a licitante ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Item IV.

ITEM IV - VOLEIBOL

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ASSOCIAÇÃO MORAD. DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM	50,00	SEM NEGOC.	50,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O ITEM IV: ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO ITEM IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM) a licitante ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Item V.

ITEM V - HANDEBOL

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ASSOCIAÇÃO MORAD. DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM	80,00	SEM NEGOC.	80,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O ITEM V: ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO ITEM V (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM) a licitante ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Item VI.



9







(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COM AMPARO NO ART. 48, § 3º DA LEI № 8.666/93, NOVO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE DA ETAPE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-002/2019 - SEJUV.

ITEM VI - SOCIETY

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
ASSOCIAÇÃO MORAD. DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM	160,00	SEM NEGOC.	160,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O ITEM VI: ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO ITEM VI (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM) a licitante ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES - AMAM, COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL de R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da licitante, não houve registro de qualquer impugnação em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento da Proposta e Habilitação. O representante da licitante renunciou ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:30h (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:

ASSOCIAÇÃO MORADANOVENSE DE ÁRBITROS E MEDIADORES – AMAM

Lucindo Rodrigues da Silva

Presidente





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COM AMPARO NO ART. 48, § 3º DA LEI № 8.666/93, NOVO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CONTINUIDADE DA ETAPE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № PP-002/2019 - SEJUV.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO Equipe de Apoio PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Equipe de Apoio

100